



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.113, DE 03 DE JULHO DE 2017

“Revoga portaria que indica e torna sem efeito republicação e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n° 005, de 26 de abril de 2017, e,

Considerando a orientação jurídica n° OJA n° 014/2017, emitida por meio da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Revoga a Portaria n° 1.111, de 30 de junho de 2017, publicada em 30/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 600, restabelecendo da Portaria n° 1.055/2017, com aplicação dos efeitos administrativos a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2° Revoga os efeitos da republicação das Portarias n° 0963/2017 e 0967/2017, publicada em 30/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios, edição 600, com aplicação dos efeitos administrativos a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de Julho de 2017.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468